



PORTARIA N.633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 14/10/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/10/22 ano XVII, edição nº 4.089, pág. 97-98.
Almeida
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR **PÚBLICO**
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula n. 1757, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2022 Á 02/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de outubro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO


A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 338/2022 - SMASH-MT
PARA: Departamento de Recursos Humanos - RH

ANEXO I

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
PERÍODO DE GOZO: 03/11/2022 à 02/12/2022			
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período
	Josa-Fá de Souza Ramos		

Canabrava do Norte - MT, 11 de outubro de 2022.


Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr^ª Andreia Mariot
Gerente de Recursos Humanos
Canabrava do Norte-MT
Neste//

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156
SAS@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
0875, em
11/10/2022 às
16 h 03 min.

Carimbo/Aceite

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, matrícula n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2020 À 31/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2022 À 02/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N. 639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto o Servidor Público Municipal, Sr. **ISRAEL FERREIRA LOPES**, matrícula n. 1852 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2020 À 14/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2022 À 02/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N. 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidora Pública Municipal, Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, matrícula 2210, ocupante do cargo de secretária municipal de meio ambiente, agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 À 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2022 À 02/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 091/2022

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Aquisição de serviços de confecção e fornecimento de placas de identificação predial (placas em alumínio), para as residências e comércios na zona urbana do município Canabrava do Norte, conforme especificações técnicas e condições previstas no termo de referência.

DATA: Canabrava do Norte, 14 de Outubro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **SERRINI COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.270.247/0001-30;

RH/GABINETE
PORTARIA N.633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidor Público Municipal, Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula n. 1757, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2022 À 02/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público a Suspensão da Ata de Registro de Preços 203/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 067/2022, onde foi registrado os preços com a empresa **JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE 02262323100**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.817.965/0001-72, para que realize diligências afim de apurar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela mesma durante a realização do certame.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Outubro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA ANALICE MARANGONI EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 642037 SSP/MT e CPF nº 460.704.431-87, residente e domiciliado à Av. Paraná nº 343, Bairro Centro, Canarana-MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANALICE MARANGONI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, estabelecida na Av. Ademar Raiter, nº 240, Bairro Centro Sul, Cidade de Sorriso-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES**, ocupando o cargo de Administrador, Brasileiro, Solteiro, RG nº 2154265-1 - 3º via e CPF nº 038.072.371-94, **detentora da Ata de Registro de Preços nº 067/2022**, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº 105/2022 – Adesão nº 006/2022**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 (PMAB)**, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (termo de referência) e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital e a Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 24,54 %** da planilha orçamentária, perfazendo o valor total de **R\$ 971.879,45 (novecentos e**

setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 932.617,17 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Justifico que a quantidade licitada para prestação de serviços de manutenção predial constantes no contrato não foram suficientes para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados ainda conforme justificativa em anexo.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 116/2022**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 10 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**VILSON BIGUELINI**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE

ANALICE MARANGONI LTDA-ME**LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES**

CPF nº 038.072.371-94

Administrador

EDILSON GOMES DE SOUZA Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022	MADLAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022
JOSILENE PINHEIRO Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022	DAIANA DA ROSA MORAIS Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022
DIEGO FERREIRA DA SILVA Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022	LIZYANA WISH Fiscal de contrato Portaria nº 769/2022

TESTEMUNHAS:

01: _____

Nome> Nome>

Cpf cpf

PORTARIA Nº 786/2022

De 14 de Outubro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução do contrato.